



ESTADO DA BAHIA  
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAETÊ

PORTARIA CMI/BA n.º 05/2025.

**“Suspende a sessão ordinária designada para o dia 12 de Maio de 2025.”**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAETÊ**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 39, incisos II e XXV, do Regimento Interno da Câmara Municipal, e;

**CONSIDERANDO**, a necessidade de observância aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade e eficiência por parte da Administração Pública;

**CONSIDERANDO**, que compete ao Presidente da Câmara administrar os trabalhos legislativos da Câmara Municipal;

**CONSIDERANDO**, que houve o óbito do Sr. Erisvaldo Oliveira da Silva, irmão de um dos Vereadores que integram esta Casa Legislativa.

**CONSIDERANDO**, que não há matéria de urgência pendentes de apreciação pelo Plenário desta Casa.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Suspende a realização da sessão ordinária designada para o dia 12 de maio de 2025.

**Art. 2º** Para fins de compensação e de forma a não prejudicar o andamento dos trabalhos do Poder Legislativo, a sessão mencionada no *caput* será redesignada em momento oportuno para data futura.

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAETÊ,  
em 12 de maio de 2025.

  
**Jildemar da Silva Rodrigues**  
Presidente da Câmara